



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 25 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 752

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	1
Edital de Notificação	6
Atos Administrativos	6
Gestor de Contrato / Convênio	6
Procuradoria Geral do Município	6
Portarias	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Leis

#### **LEI Nº. 6 287, de 24 de outubro de 2018**

*(Dispõe sobre denominação de Rua Edméa Doralice Daltri Goeldner Dalto)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA EDMÉA DORALICE DALTRI GOELDNER DALTO, a atual Rua Projetada 16, localizada no Loteamento Parque Vida Nova Votuporanga III, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 64077, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 24 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 193/2018, da vereadora Edinalva Barnabe Alves de Azevedo.

#### Decretos

#### **DECRETO Nº. 10 766, de 19 de outubro de 2018**

*(Designa a servidora pública municipal Andria Valéria Pimenta Delavale para exercer a Função de Confiança de Assessor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal Andria Valéria Pimenta Delavale, RG n.º 23.872.882-1, CPF n.º 169.829.818-86, Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função de Confiança de Assessor

Pedagógico, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de outubro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 19 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 10 767, de 22 de outubro de 2018**

*(Designa servidores responsáveis pelo controle de Bens Patrimoniais Móveis nos Órgãos que especifica)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores que serão responsáveis pelo controle de Bens Patrimoniais Móveis, abaixo relacionados e nos Órgãos que especifica:

NOME	ÓRGÃO	CPF
Fernanda Gonçalves dos Reis Santos	Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ	301.965.188-30
Sandra Regina Lamana Kanso	Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ	169.835.968-38
Carolina Viana Neto	Procuradoria Geral do Município – PGM	334.343.718-26
Itamar Rodrigues da Silva	Secretaria Municipal de Direitos Humanos- SEDIH	133.478.248-22
Adilson de Souza Xavier	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO	311.999.708-08
Ivone Justino Borges Giacomini	Secretaria Municipal da Educação -SEEDU	223.577.018-54
Silvana Marta Rodrigues Silva	Secretaria Municipal da Obras - SEOBR	184.483.878-13
Gabriela Mara Galisteu	Secretaria Municipal da Obras - SEOBR	350.757.948-07
Alexandra Aparecida dos Santos	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN	392.559.668-20
Tatiane Bailon de Oliveira Baio	Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN	366.292.308-41
Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV	338.173.808-95
Elaine Beloni Murasse Davanço	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	035.864.078-40
Ivelton da Silva Cassemiro	Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria Geral do Município - SECGM	223.743.348-80
Edson Genari	Secretaria Municipal da Cidade - SECID	202.773.828-23
Renie do Espírito Santo	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL	346.627.661-68
Lucas Vatanabe Hashimoto	Secretaria Municipal da Administração - SEADM	363.245.168-06

Osmar Souza da Rocha	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT	213.894.988-59
César Fabiano Cordeiro	Secretaria Municipal da Saúde - SESAU	070.552.108-79
Marco Antônio Cury	Fundo Social de Solidariedade "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM	038.421.708-74

Art. 2º. Os servidores designados no artigo 1º deste Decreto serão responsáveis pelo recebimento dos bens, realização de inventários periódicos, com análise e providências referentes à localização de divergências, encaminhamento anual dos Termos de Responsabilidade dos bens devidamente assinados pelo responsável e Secretário da área, emissão de documentação de devolução dos bens em desuso ou sem condições de uso para o Setor de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal da Administração, efetivação de transferências entre Áreas ou outras Secretarias, com a atualização do sistema e emissão dos documentos, prestação de contas do controle dos bens em eventual vistoria do Auditor do Tribunal de Contas, e demais atividades correlatas às descritas neste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 10 770, de 24 de outubro de 2018**

*(Exonera Elaine Cristina dos Santos do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Elaine Cristina dos Santos, RG. nº 32.922.875-4, CPF n.º 219.678.608-07, a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos do Decreto n.º 10.577, de 7 de agosto de 2018, com relação a Elaine Cristina dos Santos.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Gilvan Carlos dos Santos

Secretário Municipal de Direitos Humanos  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 10 771, de 24 de outubro de 2018**

*(Nomeia Rodrigo Ortiz Martins para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Rodrigo Ortiz Martins, RG. nº 24.570.158-8, CPF n.º 216.571.808-24, a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Gilvan Carlos dos Santos

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 10 772, de 24 de outubro de 2018**

*(Dispensa a servidora pública municipal Josi Mara da Silva da Função de Confiança de Chefe do Setor de Uso do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a servidora pública municipal Josi Mara da Silva, RG. nº 47.950.900-1, CPF n.º 402.427.318-30, Técnico do Executivo VIII - Desenho e CAD, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Uso do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos da Portaria n.º 19.351, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 10 773, de 24 de outubro de 2018**

*(Designa o servidor público municipal Danilo Tonete para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Uso do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal Danilo Tonete, RG. nº 40.727.548-4, CPF n.º 358.163.808-85, Técnico do Executivo VIII - Desenho e CAD, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Uso do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 10 774, de 24 de outubro de 2018**

*(Nomeia a servidora pública municipal Josi Mara da Silva para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Análise de Plano Diretor da Secretaria Municipal de Planejamento)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão Chefe da Divisão de Análise de Plano Diretor da Secretaria Municipal de Planejamento, Josi Mara da Silva, RG n.º 47.950.900-1, CPF n.º 402.427.318-30, Técnico do

Executivo VIII - Desenho e CAD, a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 24 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 10 775, de 24 de outubro de 2018**

*(Nomeia o servidor público municipal Lucas Vinicius Ribeiro Brunini para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos e Desenho Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão Chefe da Divisão de Projetos e Desenho Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento, Lucas Vinicius Ribeiro Brunini, RG n.º 43.709.006-1, CPF n.º 376.356.958-86, Técnico do Executivo XXII - Topografia II, a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 24 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 10 776, de 24 de outubro de 2018**

*(Designa o servidor público municipal Murilo Aparecido Pereira Bozeli para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Análise de Plano Diretor da*

*Secretaria Municipal de Planejamento)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal Murilo Aparecido Pereira Bozeli, RG. n.º 42.215.690-5, CPF n.º 349.225.748-83, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Análise de Plano Diretor da Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 10 777, de 24 de outubro de 2018**

*(Nomeia André Luiz Sanchez Navarro para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, André Luiz Sanchez Navarro, RG n.º 33.183.093-0, CPF n.º 223.650.688-04, a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 24 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



## DECRETO Nº. 10 778, de 24 de outubro de 2018

*(Nomeia Lana Miceli Fava para o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Lana Miceli Fava, RG n.º 43.709.099-1, CPF n.º 322.821.058-85, a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 24 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## DECRETO Nº. 10 779, de 25 de outubro de 2018

*(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.305.000,00, autorizado pela Lei nº. 6284, de 24 de outubro de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2018, no valor de R\$.305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade Executora: 03 – Departamento de Topografia e Drenagem Urbana

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

04.127.0016.2042 1422

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 143.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

10.301.0025.2062 647

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 162.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## DECRETO Nº. 10 780, de 25 de outubro de 2018

*(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.457.000,00, autorizado pela Lei nº. 6285, de 24 de outubro de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2018, no valor de R\$.457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

15.451.0024.2061 435

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 117.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

15.451.0024.2061 436

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 340.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a restituição para o Governo Federal até o valor de R\$ 117.000,00 e para o Governo do Estado de São Paulo, até o valor de R\$ 340.000,00.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Edital de Notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde – FMS – Investimentos - Estruturação de Academia de Saúde – Emenda – Atenção Básica	66.666,66
Ministério da Educação – FUNDEB	334.184,04
Ministério da Saúde – FNS – Piso da Atenção Básica - Agente Comunitário da Saúde - ACS	106.470,00
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	327.813,16
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – Custeio de Atenção à Saúde Bucal	12.000,00
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – Custeio de Atenção à Saúde Bucal	16.500,00
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde- Assistência Financeira Complementar – ACE – 95 por Cento	55.871,40
Min da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção Assist Farm e insumos estratégicos na atenção básica	27.072,73
Ministério do Desenvolvimento Social – Piso de Alta Complexidade – Criança e Adolescente – 10ª parcela/17.	10.000,00
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação	379.675,16
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 02ª Parcela de 10/2018	278.975,77
Ministério da Educação – FUNDEB	25.582,23
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	10.259,62
Ministério da Saúde – FNS – Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar-Teto Mun. Rede Cegonha - RCEG	36.693,58
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – Piso de Alta Complexidade – API – 10ª parcela/17	3.400,00

Votuporanga, 24 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Atos Administrativos

### Gestor de Contrato / Convênio

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 099/2018

Processo nº 054/2018 -

Concorrência nº 003/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Concorrência nº 003/2018 - Processo nº. 054/2018, cujo objeto é a permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida”, o seguinte servidor:

Valdecir Gomes Lio, Chefe do Setor de Terminal Rodoviário, CPF n.º 065.632.838-02.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 22 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Procuradoria Geral do Município

### Portarias

#### PORTARIA nº. 059 de 24 de outubro de 2018

(Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar)

DOUGLAS LISBÔA DA SILVA, Procurador Geral do Município, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Substituir membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria 054 de 20 de setembro de 2018, LÚCIA HELENA DE CAMARGOS PINTO ROBLES, pela Servidora, Procuradora do Município, FLÁVIA DENISE RUZA, nomeando-a Presidente da Comissão Processante.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2018.

DOUGLAS LISBÔA DA SILVA

Procurador Geral do Município



## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### **SEC SAÚDE - RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 280/2018 - PROCESSO Nº 354/2018**

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (31) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 6 meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

Onde se lê: ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 23 de outubro de 2018 (23/10/2018), às 14h00 (quatorze horas).

Leia-se: ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 07 de novembro de 2018 (07/11/2018), às 14h00 (quatorze horas).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/10/2018.

##### **SEC SAÚDE – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 281/2018 - PROCESSO Nº 355/2018**

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (32) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 6 meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 08 de novembro de 2018 (08/11/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/10/2018.

##### **SEC SAÚDE – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 282/2018 - PROCESSO Nº 356/2018**

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (33) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 6 meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 08 de novembro de 2018 (08/11/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores

Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/10/2018.

##### **SEC SAÚDE – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2018 - PROCESSO Nº 357/2018**

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (34) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 6 meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 09 de novembro de 2018 (09/11/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/10/2018.

##### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/2018 - PROCESSO Nº 358/2018**

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (35) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 6 meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 09 de novembro de 2018 (09/11/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/10/2018.

##### **SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 254/2018 - PROCESSO Nº 317/2018**

OBJETO: Aquisição de Lâmpadas de Led para substituição nas unidades CEM e CEMEIS da Secretaria Municipal da Educação.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: FERNANDO ROGERIO MARTIN EPP o lote 02, com o valor de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais); DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 6.625,00 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 160.225,00 (cento e sessenta mil, duzentos e vinte e cinco reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 22/10/2018.

##### **SEC ESPORTE E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO**



## **PRESENCIAL Nº 267/2018 - PROCESSO Nº 340/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (kits lanches) para atletas em eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO – 23/10/2018.

## **SEC ESPORTE E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2018 - PROCESSO Nº 340/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (kits lanches) para atletas em eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito municipal – 23/10/2018.

## **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2018 - PROCESSO Nº 338/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (leite em pó, leite integral, suplemento alimentar e fórmula infantil) por força de Ação Judicial e através de Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: RIOMÉDICA MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA- EPP o lote 05, com o valor de R\$ 4.830,00. SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 1.452,00. EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS o lote 04, com o valor de R\$ 25.000,00. NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 01, com o valor de R\$ 12.936,00; o lote 03, com o valor de R\$ 4.544,00. Perfazendo o valor total de R\$ 17.480,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.762,00.

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 23/10/2018.

## **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2018 - PROCESSO Nº 338/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (leite em pó, leite integral, suplemento alimentar e fórmula infantil) por força de Ação Judicial e através de Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: RIOMÉDICA MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA- EPP o lote 05, com o valor de R\$ 4.830,00. SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 1.452,00. EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS o lote 04, com o valor de R\$ 25.000,00. NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 01, com o valor de R\$ 12.936,00; o lote 03, com o valor de R\$ 4.544,00. Perfazendo o valor total de R\$ 17.480,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.762,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 23/10/2018.

## **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO**

## **PRESENCIAL Nº 262/2018 - PROCESSO Nº 334/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de oxigênio gasoso medicinal e locação de concentrador de ar para utilização no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, Transporte Saúde e Unidades da Secretaria Municipal da Saúde, durante de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 91.540,00 (noventa e um mil, quinhentos e quarenta reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 19/10/2018.

## **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 262/2018 - PROCESSO Nº 334/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de oxigênio gasoso medicinal e locação de concentrador de ar para utilização no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, Transporte Saúde e Unidades da Secretaria Municipal da Saúde, durante de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 91.540,00 (noventa e um mil, quinhentos e quarenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 19/10/2018.

## **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/2018 - PROCESSO Nº 336/2018**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, eletrodomésticos, estufa de esterilização, materiais de proteção e segurança, e caixa de transporte de animais para diversas áreas da Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO para as empresas: F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o lote 09, com o valor de R\$ 1.200,00; o lote 13, com o valor de R\$ 5.850,00; o lote 14, com o valor de R\$ 6.550,00. Perfazendo o valor total de R\$ 13.600,00. PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o lote 03, com o valor de R\$ 1.330,00; o lote 04, com o valor de R\$ 3.860,00; o lote 05, com o valor de R\$ 620,00; o lote 06, com o valor de R\$ 285,00; o lote 08, com o valor de R\$ 640,00; o lote 11, com o valor de R\$ 2.636,75; o lote 16, com o valor de R\$ 1.590,00; o lote 17, com o valor de R\$ 1.960,00. Perfazendo o valor total de R\$ 12.921,75. VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES o lote 01, com o valor de R\$ 1.450,00; o lote 07, com o valor de R\$ 700,00. Perfazendo o valor total de R\$ 2.150,00. MAIARA FINOTELLO 38366366898 o lote 10, com o valor de R\$ 1.650,00. Perfazendo o valor total de R\$ 1.650,00. Os lotes 02 e 15 foram FRACASSADOS. O lote 12 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 30.321,75.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 22/10/2018.

## **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/2018 - PROCESSO Nº 336/2018**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, eletrodomésticos, estufa de esterilização, materiais de proteção e segurança, e caixa de transporte de animais para diversas áreas da Secretaria Municipal da Saúde.



À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: F.C. LOPES INFORMATICALTDA. ME o lote 09, com o valor de R\$ 1.200,00; o lote 13, com o valor de R\$ 5.850,00; o lote 14, com o valor de R\$ 6.550,00. Perfazendo o valor total de R\$ 13.600,00. PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o lote 03, com o valor de R\$ 1.330,00; o lote 04, com o valor de R\$ 3.860,00; o lote 05, com o valor de R\$ 620,00; o lote 06, com o valor de R\$ 285,00; o lote 08, com o valor de R\$ 640,00; o lote 11, com o valor de R\$ 2.636,75; o lote 16, com o valor de R\$ 1.590,00; o lote 17, com o valor de R\$ 1.960,00. Perfazendo o valor total de R\$ 12.921,75. VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES o lote 01, com o valor de R\$ 1.450,00; o lote 07, com o valor de R\$ 700,00. Perfazendo o valor total de R\$ 2.150,00. MAIARA FINOTELLO 38366366898 o lote 10, com o valor de R\$ 1.650,00. Perfazendo o valor total de R\$ 1.650,00. Os lotes 02 e 15 foram FRACASSADOS. O lote 12 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 30.321,75.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 22/10/2018.

#### **SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: MARILSA TEIXEIRA

Objeto: Prorrogação contratual por mais 01 mês, a contar do dia 25/10/2018, ou seja, até o dia 28/11/2018, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 1.400,00, totalizando o valor global de R\$ 1.400,00.

Dispensa de Licitação: 030/2017 - Processo nº 326/2017.

Assinatura: 24 de outubro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/10/2018.

#### **SEC SAÚDE - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 272/2018 - PROCESSO Nº 345/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares 2, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 13 de novembro de 2018 (13/11/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/10/2018.



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br